



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 072/25

Ata da 72ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às dez horas, deu-se início a septuagésima segunda Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Renan Márcio de Jesus Silva para que fizesse a Oração. O Vereador Renan Márcio de Jesus Silva solicitou um minuto de silêncio em memória do Ex-Secretário Municipal Luciano Carvalho. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior.

Ata da 71ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e comunicou que de acordo com o § 4º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **votação** a referida ata, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 71ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por decisão unânime**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº. 09/2025, estende o período ordinário da 8ª Legislatura do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ do ano de 2025. A autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº.09/2025 à Coordenadoria de Serviços Legislativos, onde ficará à disposição dos Vereadores aguardando emendas. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Requerimento nº.19/2025, que solicita a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, em conformidade com o art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ. A autoria dos Vereadores Anderson Martins Florentino, Diego Graciani de Almeida, Fábio Nunes Maia, Jonas Fernando da Silva, Luís Fernando da Silva e Philippe de Paula Paiva. O presidente colocou o referido Requerimento em Discussão. O





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Presidente colocou em Votação o requerimento nº.19/2025 que **foi aprovado por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da Moção de Congratulação ou Louvor nº. 09/2025 à Senhora Jovita Siben em reconhecimento a sua exemplar trajetória pessoal, social, cultural e literária, de Autoria do Vereador Anderson Martins Florentino. O presidente colocou em Discussão a referida Monção. O Presidente passou a palavra para o Autor da homenagem, que fez sua justificativa. O Presidente passou a palavra para o Vereador Philippe de Paula Paiva que parabenizou o Vereador Andrinho pela homenagem. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fernando Beleza que parabenizou o Autor pela referida Monção. O Presidente colocou em Votação a Moção de Congratulação ou Louvor nº.09/2025 que foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Philippe Paiva que solicitou que fossem dispensadas das leituras das Monções nº.4, nº.10, nº. 11, nº.12, nº.13, nº.14, nº.15, nº.16, nº.17, nº.18, nº.19 e que a votação fosse em bloco. O Presidente colocou em Votação a solicitação do Vereador Philippe que foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente colocou em Votação as referidas Monções: Monção de Congratulações ou Louvor nº. 04/2025 – À Associação Vittorio Emanuele II, pela realização da 22ª Festa da Cultura Italiana de Porto Real, em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a preservação e promoção da identidade cultural italiana no Município, considerado a primeira Colônia Italiana do Brasil, de Autoria do Vereador Philippe de Paula Paiva; Moção de Congratulações ou Louvor nº .10/2025 – Ao Senhor Laércio Marassi, de Autoria do Vereador Leonardo Odilon de Novais; Moção de Congratulações ou Louvor nº. 11/2025 – Ao Sr. Moacyr Graciani, em reconhecimento à sua trajetória de vida, relevantes serviços prestados ao Município de Porto Real e contribuição histórica nas áreas da agricultura, esporte, cultura, religiosidade e convívio comunitário, de Autoria do Vereador Philippe de Paula Paiva; Moção de Congratulações ou Louvor nº. 12/2025 – À Sra. Dirce Bassoli Silva, de Autoria do Vereador Claudio Luis Guimarães; Moção de Congratulações ou Louvor nº 13/2025 – Ao Senhor Romeu Verri, em razão do recebimento do Certificado Vergínia Dezós, alusivo às comemorações dos 150 anos da Imigração Italiana em Porto Real de Autoria do Vereador Anderson Martins Florentino; Moção de Congratulações ou Louvor nº 14/2025 – À Sra. Maria Bernardelli de Almeida, de Autoria: Diego Graciani de Almeida; Moção de Congratulações ou Louvor nº 15/2025 – Ao Senhor Silvio Marassi Neto, de





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Autoria da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos; Moção de Congratulações ou Louvor nº 16/2025 – À Juliana de Carvalho Pedrazzi Bin em reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e ao relevante trabalho desenvolvido em prol da preservação da cultura italiana, da promoção social e do fortalecimento das tradições históricas de Porto Real, de Autoria do Vereador Fábio Nunes Maia; Moção de Congratulações ou Louvor nº 17/2025 – À Sra. Dionizia Bernardelli Rodrigues pela homenagem que lhe será concedida com o Diploma Vergínia Dezós de Autoria do Vereador Henry de Carvalho Nunes; Moção de Congratulações ou Louvor nº 18/2025 – Ao Sr. Humberto Ettore Neto, por sua relevante contribuição à preservação da cultura italiana no Município de Porto Real, de Autoria do Vereador Jonas Fernando da Silva; Moção de Congratulações ou Louvor nº 19/2025 – À Sra. Iracy Graciani da Silva, por sua atuação comunitária e cultural em Porto Real, de Autoria do Vereador Luis Fernando da Silva, foram **aprovadas por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a Leitura do Balancete Contábil referente ao mês de novembro de 2025. O Vereador Phillipe de Paula Paiva solicitou uma Sessão Extraordinária e sua solicitação foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. Terminada a Primeira Fase o Presidente passou para Segunda Fase **Ordem do Dia**. Nesta fase houve proposições para serem votadas e discutidas. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº.09/2025. Após a leitura o Presidente colocou em Discussão o referido Requerimento de Urgência Especial. O Presidente colocou em Votação a solicitação de tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Resolução nº 09/2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, que foi **aprovado por decisão Unanime do Plenário desta Casa**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº.09/2025, em sua Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego Graciani que solicitou que fossem lidos somente os pareceres. A solicitação do Vereador Diego foi **aprovada por decisão unânime**. O Presidente colocou em Primeira discussão o referido Projeto de Resolução. O Presidente colocou em Primeira Votação O Projeto de Resolução nº. 09/2025 que estende o período ordinário da 8ª Legislatura do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ do ano de 2025. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real que foi **aprovado, em Primeira Votação por decisão unânime do**





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Plenário desta Casa em sua primeira Votação. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº. 23/2025, em sua Segunda Discussão e Segunda Votação, que institui a “Semana Municipal de Motoclubes” e dá outras providências de Autoria dos Vereadores Luís Fernando da Silva e Fábio Nunes Maia. O Presidente passou a palavra para o Vereador Philippe de Paula Paiva que solicitou a dispensa da leitura do Projeto e seus Pareceres, uma vez que já foram lidos e o Projeto já está em Segunda Votação e que a votação seja em bloco dos Projetos de lei nº.23/2025 e Projeto de Lei nº. 24/2025, que institui o Programa Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação de Porto Real/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, utilizando os recursos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e inclui a oferta de sessões de massagem terapêutica e atividades de relaxamento para professores e demais servidores da educação municipal de Autoria do Vereador Fábio Nunes Maia. A solicitação do vereador Philippe foi **aprovada por decisão unânime**. O Presidente colocou em recesso de cinco minutos a presente Sessão. O Presidente retomou a Sessão às dez horas e quarenta minutos. O Presidente colocou em Segunda Discussão os referidos Projetos de Lei. O Presidente colocou em Segunda Votação os Projetos de Lei nº. 23/2025 e nº.24/2025 que foram **aprovados em suas Segundas Votações por decisões unânimes do Plenário desta Casa**. O Presidente colocou em novo recesso a presente Sessão. O Presidente retomou a Sessão às dez horas e cinquenta e um minutos e solicitou que o Primeiro Secretário leia somente os Pareceres do Projeto de Lei nº.196/2025, O Presidente colocou em Primeira Discussão o referido Projeto de Lei. O Presidente colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei nº.196/2025 que dispõe sobre a anistia e parcelamento de créditos fiscais de que é titular o Município de Porto Real e dá outras providências de Autoria do Poder Executivo Municipal que foi **aprovado por decisão unânime do Plenário da Casa em sua Primeira Votação**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº.196/2025 de Autoria dos Vereadores Leo do Circo e Philippe Paiva que modifica o artigo 3º do Projeto de Lei nº.196/2025. O Presidente coloca em Discussão a referida Emenda. O Presidente passou a palavra para o Vereador Philippe Paiva que fez sua justificativa. O Presidente colocou a Emenda Modificativa em Votação. A emenda Modificativa do Projeto de Lei nº.196/2025 foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº.198/2025, em





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

sua Primeira Discussão e Primeira Votação, que autoriza o Poder Executivo a parcelar o pagamento de débitos não tributários vencidos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências de Autoria do Poder Executivo Municipal. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego Gracini que pediu que fossem lidos somente os pareceres. O pedido do Vereador Diego Graciani foi **aprovado por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente colocou o referido Projeto de Lei em Primeira discussão. O Presidente colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei nº.198/2025 que foi **aprovado por decisão unânime do Plenário desta Casa em sua Primeira Votação**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº.198/2025 de Autoria dos Vereadores Leo do Circo e Philippe Paiva que modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº198/2025. O Presidente passou a palavra para o Vereador Philippe Paiva que fez sua justificativa. O Presidente colocou em votação a referida Emenda Modificativa que foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. Terminada Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. Nesta fase não houve Indicações ou Requerimentos Verbais. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais e ele disse que não havia inscritos nesta fase. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que, caso queira, faça o uso da mesma. O Vereador Phillipe desejou um bom dia a todos e agradeceu a Deus as oportunidades ao longo do ano estando como Vereador e frisou que foi um ano muito produtivo. O Vereador Phillipe agradeceu aos colegas Vereadores e externou solidariedade à família do ex-secretário Municipal, Luciano Carvalho. Desejou a todos um excelente final de ano. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Leo do circo, Líder do PDT**, para que, caso queira, faça uso a mesma. O Vereador Leo desejou a todos um bom dia e uma excelente semana e parabenizou o Vereador Andrinho pela homenagem e parabenizou o Presidente desta Casa pela condução dos trabalhos ao longo deste ano. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do SOLIDARIEDADE**, para que, caso queira, faça uso a mesma. O Vereador Renan desejou a todos um bom dia e mencionou o evento “Natal Brilho Real” no Horto Municipal. Agradeceu a Secretária Tais Rodrigues. O





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Guimarães, Líder do PL**, para que, caso queira, faça o uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou bom dia a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Jonas Fernando da Silva, Líder do AVANTE**, para que, caso queira, faça o uso da mesma. O Vereador Jonas desejou bom dia a todos e parabenizou o Vereador Andrinho pela Moção. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Andrinho, Líder do UNIÃO BRASIL** para que, caso queira, faça o uso da mesma. Andrinho desejou bom dia a todos e falou do evento e decoração de natal no Horto Municipal e falou também sobre a condução do Presidente nos trabalhos desta Casa Legislativa. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, líder da OPOSIÇÃO**, para que, caso queira, faça o uso da mesma. O Vereador Philippe corroborou com a fala do Vereador Andrinho sobre o Presidente na condução dos trabalhos na Casa. O vereador Phillipe disse que o Presidente tratou todos com dignidade e respeito. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes** Não houve lembretes. Terminada a Sexta Fase, passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e dezoito minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, digitei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (1º Vice-Presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Philippe de Paula Paiva: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Leonardo Odilon de Novais: _____

Anderson Martins Florentino: _____

Paula Francis Figueiredo: _____

